



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## PORTARIA Nº 667/2017

**Súmula:** Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância sob nº. 03/2017, nomeada pela Portaria 645/2017.

suas atribuições legais e;  
serem analisados e;  
oitiva e;  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de  
**CONSIDERANDO** a complexidade dos documentos a  
**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder à nova  
**CONSIDERANDO** o pedido exarado pelo Presidente da  
Comissão através do Ofício sob nº. 003/2017.

### RESOLVE

**Art.1º** - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância de nº. 03/2017 devidamente nomeada pela Portaria 645/2017.

**Art. 2º** - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 3º** - Ficam ratificados os atos praticados pela Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria 645/2017 da data de 21 de abril até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de abril de 2017.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2017.

  
**BRAZ RIZZI**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Extra</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>132</u> Página <u>88</u>
Data	<u>25/04/2017</u>
Visto	<u>Paulo</u>